
EBS DAS FLORES

Aviso n.º 469/2008 de 23 de Outubro de 2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Jornal Oficial*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2008. - A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Belo Maciel*.